



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 18.01.2022/GP

Itapetininga, 28 de janeiro de 2022..

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 135/2022

DATA/HORA: 28/01/2022 17:55

Projeto de Lei Nº 5/2022



- 005 - 22

Fls. 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 349.704,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais), para execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Sebastião Garcia – Vila Prestes.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio 100227/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

Art.3º O restante no valor de R\$ 149.704,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 149.704,00

Art. 4º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita do Município



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601/ 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 349.704,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais) para execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Sebastião Garcia – Vila Prestes.

O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2022, através de repasse do Convênio 100227/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

O restante no valor de R\$ 149.704,00 (cento e quarenta e nove, setecentos e quatro reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 149.704,00

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente proposição seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa proposição receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços** no valor de até R\$ 349.704,00 (trezentos e quarenta nove mil, setecentos e quatro reais) para execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Sebastião Garcia - Vila Prestes.

O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2021, através de repasse do Convênio 100227/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo Estadual.

O restante no valor de R\$ 149.704,00 (cento e quarenta e nove, setecentos e quatro reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras e Serviços

(373) – 15.451.0011.1002 - 4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 149.704,00

Itapetininga 27 de janeiro de 2022


Maria Angela Tureli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF – 836.227.568 - 53

005 - 22

Fls. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA

48

2022

DATA DE EMISSÃO

FICHA

27/01/2022

373

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	M.MARTINHO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	PROCESSO Nº	28/2022
Unid. Orçamentária:	08 SECRETARIA DE OBRAS	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 SECRETARIA DE OBRAS	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
Projeto/Atividade:	1002 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	SECRETARIA DE OBRAS		
ENDEREÇO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VILA PRESTES

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	149.704,00
FEBREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	149.704,00

VALOR DA RESERVA

(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)



Gabinete do
Secretário

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

005 - 22

Secretaria de Obras

Fls. 07

Memorando Interno nº SMO 028/01/2022

De: Secretaria de Obras e Serviços / Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Convênio 100227/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, abertura de crédito especial tendo como objeto o Convênio junto à **Secretaria de Desenvolvimento Regional** para execução de obras de Recapeamento Asfáltico na Rua Sebastião Garcia – Vila Prestes, no importe de: **R\$ 349.703,89**, conforme abaixo:

Convênio Estadual – R\$ 200.000,00

Tesouro – R\$ 149.703,89

Certo de contar a atenção costumeira, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Itapetininga, 27 de janeiro de 2022.

José Carlos Cezar Damião
Secretário Interino de Obras

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria de Articulação com Municípios

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO	MUNICÍPIO: ITAPETININGA / SP	DATA BASE
LOCAL: Rua Sebastião Garcia - Vila Prestes - Município de Itapetininga/SP	PRAZO PROPOSTO	CDHU-B-184-11/2021, DER-09/2021, SEM DESONERAÇÃO
	INÍCIO: 30 dias da data da assinatura do convênio	
	FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio	

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 720 dias		PERÍODO: 240 dias		PERÍODO: 240 dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	PRAZO DE LIBERAÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
1	Recapeamento Asfáltico - CBUQ	m²	4.325,13						4.325,13
		R\$	349.703,89						349.703,89
2									
3									
4									
5									
6									
RECURSOS ESTADUAIS			200.000,00						200.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			149.703,89						149.703,89
TOTAL			349.703,89						349.703,89

ITAPETININGA/SP, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Resp. Técnico:

Isabela Bernarde
Engenheira Civil - Crea/SP: 5070098433

109.703,89

FS. 061

005 - 22 -

- 005 - 22 -

Fls. 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

PRAÇA TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ - C.E.P. 18.213-900

ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (15) 3376-9600

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

LOCAL: RUA SEBASTIÃO GARCIA - VILA PRESTES - ITAPETININGA/SP

REFERENCIA: CDHU -B-184-11/2021, DER-9/2021, SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNITARIO S/BDI	CUSTO TOTAL S/BDI
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICA					R\$ 222.170,90
1.1	02.08.020-CDHU	Placa de Identificação de Obra	m²	6,00	R\$ 631,73	R\$ 3.790,38
1.2	54.01.410-CDHU	Varrição de Pavimento para Recapeamento	m²	4.325,13	R\$ 0,67	R\$ 2.897,84
1.3	54.03.230-CDHU	Imprimação Ligante	m²	4.325,13	R\$ 6,88	R\$ 29.756,89
1.4	54.03.210-CDHU	C.B.U.Q - Faixa "D" DER = 3,0 cm compactado	m³	129,75	R\$ 1.416,69	R\$ 183.821,05
1.5	05.10.023-CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distancias superiores ao 5º km até 10º km	m³	129,75	R\$ 14,68	R\$ 1.904,73
2	REPAROS EM PONTOS CRITICOS (BORRACHUDOS)					R\$ 64.703,10
2.1	54.01.400-CDHU	Abertura de caixa até 25,0 cm (Escavação, Compactação, Transporte e Preparo do Sub-Leito)	m²	1.100,00	R\$ 19,83	R\$ 21.813,00
2.2	05.10.023-CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distancias superiores ao 5º km até 10º km	m³	165,00	R\$ 14,68	R\$ 2.422,20
2.3	23.04.04.02-DER	Execução e Compactação de Base e ou Sub-Base com Brita Graduada com 2,0% cimento (20,0 cm)	m³	165,00	R\$ 245,26	R\$ 40.467,90
3	SARJETÃO					R\$ 4.545,91
3.1	54.06.160-CDHU	Sarjeta ou Sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto co Fck 20 Mpa	m²	4,90	R\$ 637,23	R\$ 3.122,42
3.2	10.02.020-CDHU	Armadura em tela soldada de Aço (4,2 mm, malha 10 x 10 cm)	Kg	105,60	R\$ 13,48	R\$ 1.423,49
					1+2+3	R\$ 291.419,91
					BDI => 20,00%	R\$ 58.283,98
					VALOR TOTAL C/ BDI =>	R\$ 349.703,89

Itapetininga/SP, 25 de janeiro de 2022.

Responsável Técnico:

Isabela Bernardes

Engenheira Civil - Crea/SP: 5070098433